



**RESOLUÇÃO N.º 008 de 27 DE JUNHO DE 2019/ CMDCA**

Dispõe sobre aprovação do  
Regimento do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruzeiro, na 6º Reunião Ordinária de 27/06/2019, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.735 de 23 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 27 de junho de 2019.

**Iris Rodrigues dos Santos**  
Presidente do CMDCA

Homologo a presente resolução em 27 de junho de 2019

**Hevelyn Barbujianni Sigolo**  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado inclusive sob forma fixação no átrio da Casa Dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na lei Orgânica do Município, em 27 de junho de 2019.